



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO  
CONTRATO Nº. 001/2025 DE  
FORNECIMENTO MATERIAL DE  
EXPEDIENTE FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
A EMPRESA CASA SANTA COMERCIO  
LTDA**

**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** através **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal, portadora do RG nº 1429291, inscrita no CPF nº 224.158.822-91, residente e domiciliada na Rua Tietê, nº 229, Bairro Coqueiro, CEP 66130-000, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, e de outro lado a **CASA SANTA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem Dois de Junho nº 5, Castanheira, Belém/PA, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o presente, celebram o presente Termo de rescisão do Contrato de prestação, baseado na Lei Federal nº lei 8.666/1993, Lei das Licitações e Contratos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de rescisão de Contrato tem por objeto o distrato de forma amigável do CONTRATO Nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa Especializada No Fornecimento De Materiais De Consumo Do Tipo Materiais De Expediente e Escritório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA PARA A PRESENTE RESCISÃO**

A contratada e a contratante em comum acordo firmam o presente termo, pois não existe mais saldo para ser utilizado no processo em questão, bem como, já existe outro processo licitatório finalizado cujo objeto é idêntico ao da contratação em tela.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato 001/2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão contratual começa a contar no momento da assinatura do referido termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua/PA, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em quatro vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ananindeua (PA), 6 de novembro de 2025.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
CONTRATANTE**

**CASA SANTA COMERCIO LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 –

CPF:

2 –

CPF: